



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.606, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2016, o servidor DANIEL MUNDIM RIBEIRO, matrícula Siape nº 1691839, CPF nº 044.205.616-88, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Métricas e Processos – COMEC, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 6.358, de 30 de setembro de 2015, publicada no DOU de 5 de outubro de 2015, seção 2, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente